

Para além do comum: *commons* e mercados

Más allá de lo común: *commons* y mercados

Beyond the common: commons and markets

Armando de Melo Lisboa*

amelolisboa@gmail.com

Resumo: É cada vez mais habitual reivindicar o commons como sustentáculo de um paradigma alternativo de desenvolvimento e de luta política, e não mais como resíduo anacrônico de algo destinado a desaparecer com o avanço da vida moderna. Sem estar restrito aos tradicionais recursos naturais e dádivas da natureza (sol, ar, água), muito menos apenas a os resilientes comuns rurais, o atual revival deste conceito além de incorporar os espaços urbanos comuns, o patrimônio genético e o espectro radioelétrico das telecomunicações, também alavanca crescentemente a luta contra a privatização dos resultados das redes da nova economia do conhecimento, a qual para operar exige liberdade, acesso ao comum e cooperação social autônoma. O crescente entrelaçamento entre commons, mercados e governos indica a conformação de arranjos híbridos entre estes elementos. Todavia, grande parte do pensamento social contemporâneo permanece prisioneiro de tradições que os compartimentalizam em gavetas impossíveis e enfatizam suas clivagens. O presente texto examina as armadilhas que castram e cegam a compreensão do significado do comum no tempo presente.

Palavras-chave: comum, mercado, Estado.

Resumen: Es cada vez más habitual reivindicar a los comunes (commons) como sustento de un paradigma alternativo de desarrollo y de lucha política, y ya no más como residuo anacrónico de algo destinado a desaparecer con el avance de la vida moderna. Sin estar restringido a los tradicionales recursos naturales y dones de la naturaleza (sol, aire, agua), mucho menos sólo a los resilientes comunes rurales, el actual renacimiento de este concepto además de incorporar los espacios urbanos comunes, el patrimonio genético y el espectro radioeléctrico de las telecomunicaciones, también apunta cada vez más a la lucha contra la privatización de los resultados y subproductos de las redes de la nueva economía del conocimiento, la cual para operar exige libertad, acceso a lo común y cooperación social autónoma. El creciente entrelazamiento entre commons, mercados y gobiernos indica la conformación de arreglos híbridos entre estos elementos. Sin embargo, gran parte del pensamiento social contemporáneo permanece prisionero de tradiciones que los compartimentalizan y enfatizan sus clivajes. El presente texto examina las trampas que castran y ciegan la comprensión del significado de lo común en el tiempo presente.

Palabras clave: común, mercado, Estado.

Abstract: It is increasingly customary to claim commons as the foundation of an alternative paradigm of development and political struggle, and no longer as an anachronistic residue of something destined to disappear

* Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.

with the advance of modern life. Without being restricted to the traditional natural resources and gifts of nature (sun, air, water), much less only the common rural resilient, the current revival of this concept besides incorporating the common urban spaces, the genetic heritage and the radioelectric spectrum of telecommunications, it also increasingly leverages the fight against the privatization of the results of the networks of the new knowledge economy, which, to operate, requires freedom, access to the common and autonomous social cooperation. The growing interweaving between commons, markets, and governments indicates the conformation of hybrid arrangements between these elements. However, much contemporary social thought remains a prisoner of traditions that compartmentalize them into drawers and emphasize their cleavages. The present text examines the traps that castrate and blind the understanding of the meaning of the common in the present time.

Key words: common, market, State.

“Os nativos em Nova Inglaterra não cercam suas terras, nem tem habitações fixas, nem gado domesticado para melhorar suas terras, então nada mais possuem que o Direito Natural a essas terras. Portanto, se lhes deixarmos o suficiente para uso próprio, poderemos legalmente tomar o resto” (John Winthrop, 1588-1649).

“Raras as vezes as instituições são completamente privadas ou totalmente públicas (“o mercado” ou “o Estado”). Muitas das instituições dos recursos de uso comum são férteis combinações de instituições de “tipo privado” e de “tipo público” que desafiam as classificações de uma dicotomia estéril. [...] Um mercado competitivo – o arquétipo das instituições privadas – é em si mesmo um bem público” (Elinor Ostrom).

É cada vez mais habitual reivindicar o commons como sustentáculo de um paradigma alternativo de desenvolvimento e de luta política, e não mais como resíduo anacrônico de algo destinado a desaparecer com o avanço da vida moderna. Sem estar restrito aos tradicionais recursos naturais e dádivas da natureza (sol, ar, água), muito menos apenas aos resilientes comuns rurais, o atual revival deste conceito além de incorporar os espaços urbanos comuns; o patrimônio genético e o espectro radioelétrico das telecomunicações; também alavanca crescentemente a luta contra a privatização dos resultados das redes da nova economia do conhecimento, a qual para operar exige liberdade, acesso ao comum e cooperação social autônoma.

Kevin Kelly, em sua obra pioneira sobre a economia da internet, vislumbrou com clarividência a força da experiência do “comum” advinda do âmago do metabolismo econômico: hoje, no oposto do “fracasso dos comuns”,¹ vivemos o pleno “triunfo dos comuns” (1999:79). A nova inflexão, agora positiva e não mais hostil, obteve maior visibilidade e reconhecimento quando Elinor Ostrom foi galhardeada com o Nobel de Economia de 2009 (a primeira, e única, mulher a recebê-lo), consagrando a amplitude das formas mais nobres de cooperação social. Ao reverter a tese da inviabilidade dos commons, Ostrom demonstrou que regimes de propriedade comum podem ser mais eficientes que as tradicionais titulações privada ou estatal. E, em muitos casos, a única forma de

¹ A tese pessimista sobre os bens comuns como recursos condenados a rapina e degradação, a não ser que sejam cercados e outorgados títulos de propriedade, foi classicamente exposta por Garret Hardin no ensaio “The tragedy of the commons”, na Scienceem 1968. Como se esclareceu posteriormente, este artigo discutia bens de livre acesso e não sujeitos à autoridade comunal, os quais, portanto, rigorosamente não configuram “bens comuns”, pois estes exigem necessariamente uma comunidade guardiã.

preservar um bem. Assim, abriu importantes fissuras no hegemônico pensamento econômico que lhe antecedeu, dando uma valiosa contribuição para a superação do reinado do homo economicus.

A importância dos commons envolve “o cerne da liberdade e da democracia”, afirma Benkler (2007:16). Isto não é mera retórica nem exagero de linguagem. Não somente porque o comum, como “lugar da liberdade e da inovação” (Negri e Hardt, 2016:312), amplia os poderes humanos de pensar, sentir, ver, relacionar e amar, catapultando uma profusão de inovação geradora tanto de uma maior capacidade produtiva e abundância, quanto da possibilidade de aperfeiçoar e ampliar a própria liberdade e a democracia.

Também porque, e isto é ainda mais relevante e decisivo, o comum é o solo, substrato e condição de possibilidade da vida humana, pois toda vida humana é vida em comum (Todorov, 1996). E, a vida democrática é o coroamento do mesmo, seu fruto maior, uma vez que democracia não é um modo de obter poder, mas, mesmo imperfeita e agônica, uma forma de conviver e processar os conflitos de interesse assentada na busca de uma vida comum provinda da possibilidade de expressão e interação de todos; fundada no princípio do respeito a suas regras comuns e aos acordos públicos resultantes.

Portanto, sendo o comum uma condição primordial que torna a existência da democracia, liberdade e da própria sociedade possíveis, problematizá-lo e debatê-lo tem suprema relevância. O presente artigo inicialmente examinará e confrontará duas recentes obras que investigam a força dos commons em profundidade, para, na sequência, discutir sobre o entrelaçamento entre commons e mercados.

David Bollier versus Pierre Dardot & Christian Laval

***Think like a commoner*²**

“Os comuns são a riqueza que herdamos ou criamos juntos e que deve chegar intacta ou ampliada a nossos filhos. Eles demonstram que as sociedades podem fomentar a cooperação e as energias desde abaixo para resolver problemas” (Bollier, 2016).

Bollier é um ativista norte-americano com profícua produção bibliográfica (com 12 livros de autoria própria, co-autor ou co-editor). Conforme suas próprias palavras, “Pensar desde los comunes” é o livro mais representativo do seu pensamento, já tendo sido traduzido em sete idiomas.³

Definindo o comum como um “paradigma prático para a governança autônoma, a gestão de recursos e o ‘bienvivir’” (p. 24), enfatiza que os comuns não configuram um movimento político, uma perspectiva ideológica (p. 40/170), ou uma nova panaceia utópica (p. 23). Mais que uma linguagem de resistência, representam uma novapraxis de ação coletiva e de inovação social (p. 8/13) centrada no mundo cotidiano, no âmbito vernáculo e comunal da vida (Illich) capaz de enfrentar o “duopólio Mercado/Estado” (p. 14). Metaforicamente, são um “campo magnético de energia moral” (p. 28); “um verbo” que traduz práticas e normas de uma comunidade (p. 174); uma “visão de mundo” geradora de “sensibilidades” e “discursos” flexíveis e adaptáveis as diversidades locais (p. 170).

Apesar de reconhecer que alguns marxistas (Massimo de Angelis, editor da página web The Commoner; George Caffentzis, fundador do coletivo Midnight Notes; Silvia Federici, historiadora especializada nas implicações feministas dos comuns; Peter Linebaugh; Michael Hardt e Antonio Negri) são “os analistas mais talentosos destas situações” (p. 97), ele tem em Elinor Ostrom, pensadora de corte liberal e Premio Nobel de Economia, seu eixo de gravidade.

² Original inglês de 2014. Utilizaremos a edição castelhana de 2016, disponibilizada na net: https://sursiendo.com/docs/Pensar_desde_los_comunes_web.pdf.

³ <http://www.bollier.org/about>

*Commun: essai sur la révolution au XXIe siècle*⁴

“A ideia de um destino comum da humanidade não conseguiu se impor ainda, as vias da indispensável cooperação permanecem bloqueadas. Na realidade, vivemos a tragédia do não comum”
(Dardot e Laval, 2017).

Como está explícito no subtítulo, a obra visa recuperar a "grandeza da ideia de revolução" (p. 608), agora não mais conduzida pelo Estado. Com a pretensão de refundar o conceito de comum, estes dois acadêmicos franceses forjaram robusto e alentado volume de filosofia política onde defendem que a alternativa ao capitalismo gravita no "por em comum" constitutivo de toda comunidade política e que nos possibilita viver juntos (p. 245).

Alertando para o erro da "reificação do comum" (p. 35), Dardot e Laval (D/L) abdicam de falar em "bens comuns", pois o comum não é um bem ou um objeto (p. 53), mas uma "atividade", um "verbo" (p. 340).⁵ "Categoria central do anticapitalismo contemporâneo" (p. 101), o "comum" designa "uma forma nova de contestar o capitalismo" (p. 17) através da "práxis instituinte" (p. 466), da autoprodução da sociedade por ela mesma (p. 472/488). Ressoam aqui as teses de Castoriadis, com forte influência sobre os autores (pelo menos nesta obra).

Definindo o comum como o inapropriável (p. 245), ele se apresenta antagônico a qualquer forma de propriedade, seja privada, seja estatal.

O princípio do comum não se insurge somente contra o capitalismo neoliberal. Enterra também o comunismo de caserna, de comando central, pois a reconstituição do movimento dos comuns colide com a realização do comum através da propriedade estatal do mesmo: a apropriação do comum pelo Estado degenera na "destruição do comum pelo estado" (p. 100). Daí que a reivindicação do comum é também uma luta por "libertar o comum da captura pelo Estado" (p. 97). Hoje "combater o capitalismo" se faz dando "as costas ao comunismo de Estado definitivamente" (p. 17).

Para fundamentar tal proposição, mergulham profundamente na tradição comunista, especialmente a marxista, mas de forma não ortodoxa, perfazendo sagazes contorcionismos para renová-la, pois sabem o quanto "o tema dos 'comuns' não ocupa lugar privilegiado na concepção histórica elaborada por Marx", e que a "necessidade da eliminação dos comuns será um elemento-chave no marxismo" (p. 132).

E esforcem-se para renová-la com muitas pinceladas do socialismo associativista do séc. XIX (Proudhon e seu modelo da "força social espontânea do comum" é recuperado – com uma surpreendente descoberta de algo "largamente esquecido" (p. 61) – com muitos pudores (p. 487), especialmente na leitura de Gurvitch); no intenso diálogo com Hannah Arendt e autores de outras tradições (como Mauss, Rifkin e Ostrom).

Reconhecendo que o "surgimento do 'paradigma dos comuns' deve muito a ela" (p. 198), D/L fazem da crítica à "nova economia política dos comuns" (p. 60) de Ostrom um dos seus pontos de partida. Registre-se que também Bollier (mas não este seu último livro, pois coetâneo) está bem presente em "Comum", sendo um dos realçados no "índice onomástico selecionado".

Confrontando Bollier com Dardot e Laval

“Dois vizinhos podem concordar em drenar um pasto que possuem em comum, porque é fácil para cada um saber o que o outro pensa; e cada um deve perceber que a consequência imediata da falha na execução de sua parte é o abandono de todo o projeto. Mas é muito difícil, e na verdade até

⁴ Original francês de 2014. Adotaremos a edição brasileira publicada em 2017.

⁵ Ambas obras tomam de Peter Linebaugh ("The magna carta manifesto") a ideia do comum como "verbo".

impossível, que mil pessoas se ponham de acordo em uma ação desse tipo, pois é difícil conceberem juntas um plano tão complicado, e ainda mais difícil executá-lo, quando cada um busca um pretexto para se livrar do trabalho e dos custos e gostaria de jogar toda a carga sobre as outras. A sociedade política remedeia facilmente estes dois inconvenientes” (Hume, 2009:577).

Os dois livros também compartilham Karl Polanyi, Michael Heller, Ugo Mattei, Yochai Benkler, Lawrence Lessig e Peter Linebaugh, entre outros. Registre-se que ambos não mencionam alguns contemporâneos relevantes nesta discussão, como Herman Daly e John Cobb Jr. ("For The Common Good", 1989); Samuel Bowles; Robert Putnam; e Stefano Zamagni. Também são anteriores (ou coetâneos) da principal obra de Rifkin sobre os "comuns": "Sociedade com custo marginal zero" (original inglês/2014). Dentre os poucos clássicos não considerados sobressaem-se Lewis Mumford e Fritz Schumacher.

Em termos eruditos, D/L constroem uma obra fabulosa. Vale destacar que também se apoiam em Laville, a principal referência francesa contemporânea em economia solidária. Todavia, ela é completamente norte-atlântica (quase que "francesa"), praticamente desconhecendo autores/experiências de outras regiões do planeta.

Já o livro de Bollier, apesar não buscar ser um texto acadêmico/filosófico que esgrima vasta literatura, possui também sua excelência e profundidade, seja recuperando Ivan Illich,⁶ seja apoiando-se em Michel Bauwens e Andreas Weber (estes dois últimos não presentes em D/L),⁷ seja naqueles também compartilhados com D/L e acima citados, e muitos outros mais.

Realce-se sua virtude de esforçar-se para discutir e trazer situações e pensadores não eurocêntricos (Arturo Escobar; Maristella Svampa).

Ambos não estão prisioneiros do "compromisso fordista" (e do assalariamento), pois partem do metabolismo econômico "pós-fordista" ou "cognitivo" contemporâneo e suas novas formas de produção biopolítica (onde a produção depende especialmente dos saberes, imagens e afetos comuns, difusos e livres). Ou seja, vislumbram saídas fora dos compromissos socialdemocrata e comunista-estatista onde o Estado dita e orquestra o tom das alternativas.

Neste aspecto, Bollier compreendeu melhor o quanto a natureza da soberania do Estado está sendo revista e ultrapassada, e o quanto o comum, como nova forma de governança, fará parte da nova ordem emergente (p. 162-164). Reconhecendo que "nem todos os comuns são necessariamente equitativos e benignos", Bollier aceita que o Estado possa ter o papel de "estabelecer normas básicas e mínimas (...) e deixar que 'a criatividade distribuída' dos comunais desenvolva as soluções locais mais apropriadas", como já ocorre na internet (p. 161).

Mas, há imensas diferenças entre eles, a começar pelo perfil militante de "Think like a commoner". Na linha gandhiana "seja você a mudança que queres no mundo", suas edições abrigam-se no âmbito das Licenças CC (Creative Commons) BY-NC-SA: permite-se o uso desde que reconheça autoria; sem reutilização comercial; e seus derivativos se distribuam sob estas mesmas licenças. Sua tradução espanhola seguiu o espírito dos comuns, sendo forjada comunitariamente com editoriais de quatro países de fala hispânica. Ela está disponível na rede, agregando a Licença P2P, que faculta a comercialização não capitalista (apenas por cooperativas e organizações autogestionárias não lucrativas).

Já a obra de D/L, apesar de doutrinariamente explicitar dura crítica ao espírito mercantil, tem uma

⁶ Esta recuperação é extremamente relevante porque, a meu ver, a categoria "convivial" de Illich traduz e melhor expressa, de forma pioneira mas extremamente precisa e atual, a ideia/prática do commoning ("fazer comum", ou "comunial").

⁷ Mesmo utilizando da categoria "convivial" (p. 114), rigorosamente Illich é citado uma única vez por D/L (sem indicação bibliográfica), e de forma negativa: para eles, a "convivialidade preconizada por Ivan Illich e André Gorz" reedita o "comportamento franciscano" e leva a um "neocomunalismo" isolacionista (p. 535).

edição estritamente comercial e está à venda a um preço de 25 dólares (edição brasileira), aproximadamente.

Diferenciam-se aindanos seus meios e propósitos. Bollier está mais focado na práxis dos comuns (quase que desdenha e menospreza, lamentavelmente, as preocupações teóricas – p. 167) e em gestar um léxico renovador do pensamento que faculte a comunicabilidade entre esses (p. 9), fortalecendo-os frente ao crescente assédio dos mercados e estados. Entende que os comuneiros evitam “sobredimensionar a ideologia e as abstrações”, pois sua prioridade é “atender e proteger seus comuns particulares”, agindo de forma descentralizada, auto-organizada e diversificada (p. 167).

Por sua vez, D/L visam construir uma teoria que permita unificar um novo ator revolucionário. Para tal, utilizam com todo rigor acadêmico de um léxico filosófico (infelizmente em geral hermético ao leigo) denso a ponto de em alguns momentos obscurecer as coisas.

O comum é apresentado por Bollier também como uma perspectiva existencial, um novo prisma para perceber a vida (p. 147-149). Trata-se duma condição ontológica, na qual os indivíduos, ao se verem como partes de comunidades e do ecossistema, percebem-se também como "comuns" e passam a se imaginar como protagonistas de suas vidas (p. 150), como "participantes ativos da construção de um mundo novo" (p. 170). Como fica explícito no título do penúltimo capítulo (10: "O comum como forma diferente de ver e de ser"), e contrariando o que defendem D/L, o âmbito central das transformações em Bollier é ontológico, e não político/econômico, ainda que repercuta nestes planos.

Na contramão, D/L criticam a perspectiva ontológica de um "ser-comum" ou "ser-em-comum" e quaisquer "formas de essencializar o comum" (p. 53) que o situe fora da história: para estes, "o comum não é nem um princípio moral abstrato, nem um tipo de homem", mas uma atividade instituinte, uma práxis coletiva. Se os homens "são o que suas práticas fazem deles" (p. 54), isto "exclui categoricamente qualquer ontologia do comum" (p. 291).

Também divergem com relação ao direito de propriedade. Bollier, ainda que apresente sérios limites aos direitos de propriedade privada, entende que os mesmos “não necessariamente se opõem aos comuns”, podendo ser “perfeitamente compatíveis e trabalhar mano-a-mano”, como já fazem especialmente através das licenças Creative Commons ou de empresas mercantis voltadas para o benefício coletivo, vide o caso das cooperativas (p. 103). Em oposição frontal a estas teses, para D/L o comum implica combater e negar incondicionalmente toda e qualquer forma de direito de propriedade (p. 509), inclusive as licenças freeware e shareware, mesmo que estas ampliem “o círculo dos usuários das coisas comuns aos limites da humanidade” (p. 505).

Outra grande discordância é com relação ao significado das experiências locais. Entendendo o “comum como crisol do localismo” (p. 154), Bollier louva e celebra as mesmas: a “promessa de autodeterminação a nível local” é um dos grandes atrativos dos commons. Toma o cuidado, porém, de não idealizar o local. Admite que “alguns problemas da ação coletiva apenas podem ser solucionados com políticas ou infraestruturas de grande escala”, uma vez que não há sentido em cada comunidade replicar “funções que poderiam ser feitas eficazmente a nível estatal ou nacional, ou até por mercados maiores” (p. 156).

D/L alertam que a “opção por uma vida simples, mais autônoma e amigável” através de comunidades locais tem o risco “de se isolar em experiências circunscritas” (p. 535). Entendem que a estratégia de um “biorregionalismo” articulando pequenos povoados, bairros e cidades tem um “incontestável componente de neocomunalismo (...) franciscano”, insuficiente para instaurar uma política do comum. Apesar disto, reconhecem “a força arrebatadora” destas práticas sobre as subjetividades, as quais possuem “efeitos educativos” que podem ser traduzidos politicamente (p. 536).

Mesmo assim, apesar de seguirem caminhos e enfoques distintos, suas conclusões separecem, como a daquela "participação ativa" vislumbrada por Bollier, assemelhada à tese da "cidadania insurgente"

defendida por D/L (p. 602).⁸ Todos comungam especialmente a esperança de que o advento da era digital minou o poder das elites hegemônicas e suas instituições, possibilitando que redes transnacionais de commons atuem como forças insurgentes que poderão ultrapassar o capitalismo e levarao território vago e ainda desconhecido de um “além do capitalismo” (D/L, p. 16).

Mercados e commons

“Direita e esquerda se empurram uma à outra para as teses extremas do determinismo individual e do determinismo cultural” (Marshall Sahlins, 2004).

Ainda que convirjam em suas visões futurísticas e mantenham inúmeras afinidades, aquelas obras se distinguem de forma crucial por terem orientações ideológicas muito distintas. Dardot/Laval estão imersos numa perspectiva anticapitalista e antimercantil, procurando dar sequência, e superar, a trilogia de Negri e Hardt.⁹ Os dois pensadores franceses buscam “fazer do comum um princípio geral de reorganização da sociedade” (p. 164).

Nesta direção, defendem o comum excluído do mercado, pois, sendo inapropriável estando fora da esfera do pertencimento (p. 288), ele é inalienável (p. 112) uma vez que não existe posse ou propriedade a ser transferida. Ora, o fato dos commons não serem alienáveis não inibe que seus produtos e serviços sejam comercializáveis em benefício das suas comunidades reguladoras e usuárias. Isto pode ocorrer inclusive através de tipos próprios de mercados e de empreendimentos metabolicamente diferenciados,¹⁰ possibilitando ao paradigma comunal se apresentar também como um eficiente sistema gerador de riqueza (cf. Bollier, p. 81).

Por exemplo, as reservas extrativistas, um dos casos mais reconhecidos de comum, inclusive pelo protagonismo de Chico Mendes na reação para evitar sua privatização. Elas não possuem aquele caráter anti-mercantil. Como é sabido, “extrativismo” aqui é extrativismo mesmo, ou seja, para gerar renda, inclusive no grande mercado global, e não puramente para o usufruto ou a subsistência comunal.

Sem dúvida, muitas das práticas do comum que hoje se generalizam, especialmente nas cidades, são ações desmercantilizadas marcadas pelo espírito da dádiva, como as experiências de horta urbana, compartilhamento de recursos entre vizinhos e formas condominiais de moradia. Ocorre que mesmo frutos de atividades lúdicas e absolutamente não utilitárias podem ser comercializados, como Harvey (2014:145) inclusive indicou em sua breve discussão sobre os “bens comuns urbanos”. Portanto, e para além daqueles espaços marcadamente conviviais, são extremamente expressivas situações onde os comuns estabelecem relações simbióticas com mercados. Antigos e conhecidos casos de commons possibilitam explorações de pesqueiros, pastos, bosques e águas de forma permanente e próspera.

Dessa forma, quando D/L tentam moldar concretamente sua utopia (nas nove “Proposições políticas” da parte final), desvela-se o beco sem saída onde se meteu a esquerda francesa. Suas elucubrações, por exemplo, sobre “governo cidadão da empresa”, de “instituir a empresa comum” e um “mercado cívico” (“Proposição política 4” –p. 519-525), são confusas, frágeis e ainda por inventar (p. 522). Como em geral não vão além de fórmulas genéricas e de imaginação fulgurante, mas ainda não instituídas e distantes da vida concreta das pessoas para terem maior significação – tais como “é

⁸ Categoria advinda do livro de James Holston (“Cidadania Insurgente”, Cia. das Letras/2013; original inglês: 1999), e que resulta de pesquisa sobre a autoconstrução urbana e lutas políticas nas periferias brasileiras.

⁹ Iniciada com “Empire” em 2000, seguida com “Multitude” (2004) e concluída com “Commonwealth” em 2009. Publicadas no Brasil pela Editora Record.

¹⁰ A economia ecológica de Joan Martínez Alier totaliza um libelo por mercados ecologicamente corrigidos que ponham limites ecológicos na economia (1998:174). Demonstra Martínez Alier que a incomensurabilidade de algo não é obstáculo para a sua presença nos mercados, pois se “não há preços ecologicamente corretos (...) pode haver preços ecologicamente corrigidos” (p. 178).

preciso abrir caminho para uma cidadania política não estatal e não nacional" (Proposição política 9 – p. 602) – a eles se aplica a crítica que ambos fazem à Negri e Hardt: "se esquivam da questão fundamental de saber por quais formas concretas o comum se produz ou se reproduz hoje" (p. 239).

Em contrapartida, Bollier não se prende a perspectiva purista e maniqueia que demoniza o mercado (nem, tampouco, o idealiza, apresentando inúmeras ressalvas e críticas), indicando que quase todos os comuns conformam um híbrido com o mercado e o Estado, e que é possível e necessário uma aproximação sustentável entre eles (p. 80/136). Inclusive visualiza um quadro onde os mercados estão fortemente integrados na comunidade e existem "negócios incorporados aos comuns" (p. 136), situação que denomina de "mercados baseados no comum", como é o caso dos que predominam na internet (p. 136-138). Os mercados tradicionais os temem, pois "um comum próspero é uma 'má influência' porque prova existirem alternativas práticas melhores" (p. 42).

Bollier vê no "comum" um vínculo fundamental, complementar, humanizador (p. 40) e superador da disfuncionalidade paranoica do par Mercado/Estado (p. 15/162), e não um substituto de ambos (p. 103). Inspirado na triarquia Estado/Mercado/Comum (de Bauwens), a meta é realinhar o Estado, agora não mais apenas como cúmplice do mercado, mas como sócio da comunidade (p. 143).

Aquele olhar anti-mercado de D/L, que com frequência se apresenta nos defensores dos commons, decorre especialmente de duas situações:

a) Histórica: os commons apresentam-se no quadro da resistência às forças de cercamento e privatização que visam exatamente transformá-los em mercadoria. Este tipo de circunstância foi lapidarmente captado neste comunicado da luta pela água em Cochabamba, em 1999: "Sofremos um grande roubo, apesar de não sermos proprietários de nada" (D/L, p. 17).

b) Ideológica: Marx, clássica e emblematicamente, associou mercado à alienação e exploração, anatematizando o espaço das trocas como o da vigência do "feitiço" que impregna toda e qualquer mercadoria.

Em verdade, como estamos constatando, uma cegueira presente em ambos espectros do cenário ideológico impede perceber que em geral os commons interagem, sim, com os mercados (e governos), formando configurações mescladas.¹¹

Confundindo capitalismo com mercado, a narrativa marxista¹² exponencializa apenas problemas e dificuldades presentes "no mercado", levando a rotulá-lo como um mal antissocial a ser combatido e eliminado. Este paradigma bloqueia a percepção dos mercados como lugares de encontro onde se estabelecem potentes mecanismos de cooperação socialmente construídos, subestimando a presença neles de valores não utilitaristas e as possibilidades de combinação do autointeresse com altruísmo¹³ –

¹¹ Se "a esquerda" ainda resiste em aceitar algum papel para os mercados dentro da socioeconomia, também de modo geral a tradicional "direita" simplesmente ainda nem enxerga a existência das forças de cooperação comunais atuando positivamente nos processos econômicos, apesar da distinção nobel à Ostrom e mesmo das claras demonstrações das Teorias dos Jogos e das Instituições sobre a importância da cooperação.

¹² Ainda que de forma heterodoxa, e talvez por isto, ela é exposta com brilho por Dardot e Laval. Aquela confusão transparece especialmente na obra anterior (2016), onde examinam com mais detalhes o componente do "mercado" na equação do "capitalismo". Se em "Comum" já afirmam que o mercado "é necessariamente determinado pelas injunções sistêmicas" capitalistas (p. 608), é em "A nova razão do mundo" que fundamentam com mais rigor o mercado como consubstancial ao funcionamento do capital, descartando a sua "fábula da imaculada concepção". Ainda que o capitalismo permaneça indefinível, tratam-no como uma "ordem de mercado" cuja razão é a "impiedosa dinâmica" da "concorrência generalizada" à qual está associado nos tempos neoliberais. Arrematam que Marx "melhor do que outros, apontou os efeitos de dissolução que o mercado exerce sobre os vínculos humanos" (2016:271; 90; 17; 323).

¹³ Partindo da ideia de que comércio tanto suaviza quanto corrói os costumes, uma longa tradição de "humanismo mercantil" (ou "economia civil") desde Charles Montesquieu e Antonio Genovesi e desembocando em Albert Hirschman e Amartya Sen demonstra que os mercados são instituições sociais; portanto, dependem de legados culturais e correlações de força, sendo ambíguos e sujeitos ao poder dos indivíduos e sociedade; imprescindíveis para a prosperidade econômica, a ponto de que, mesmo operando defeituosamente, deles "não há como abrir mão" (Sen, 2010:27). Quando se remove a simplista leitura unidimensional do mercado – seja a fóbica marxista; ou a panglossiana ultraliberal (que o vê como elixir de todos os problemas); ou ainda a onírica

estes nunca se apresentam de forma pura, e podem se complementar,¹⁴ estabelecendo uma “tensão criativa” (Bollier, p. 84).

Tratar dos mercados no singular, ocultando sua pluralidade de formas, é uma leitura genérica e muito redutiva que mutila e pouco explica a realidade socioeconômica moderna e antiga. Mercados e commons, como quaisquer ações humanas, não são passíveis de serem reduzidos a um único motivo, mas estão sujeitos a várias lógicas. Já demonstramos anteriormente que mercados não sobrevivem “simplesmente a base do cálculo utilitário”, pois “a economia mercantil carece de um mínimo de confiança mútua, de moralidade, para funcionar” (Lisboa, 1993).

Todavia, no presente debate vale trazer elementos da obra de David Graeber (2016). Este norte-americano talvez seja o principal intelectual público comprometido com o “Occupy Wall Street”. Seu principal e volumoso livro (“Dívida”, 702 páginas apenas com letras miúdas) não discute diretamente o movimento dos commons – categoria que, portanto, não consta do “índice remissivo” da obra e apenas aparece em um momento (p. 130) – o que é surpreendente no campo da esquerda ativista contemporânea.

O mais surpreendente, entretanto, é a revelação luminosa sobre os mercados – pelo menos dentro da esquerda – que irrompe em Graeber. Perfazendo uma saudável e atualizada renovação antropológica da economia política,¹⁵ ele busca reconstituir a milenar história da “dívida”. Mas, como dívida remete a fenômenos também com faces intrinsecamente mercantis, ele reconhece que boa parte de seu “livro trata do mercado”, como confessa ao final do longo percurso (p. 485). Ele acaba nos presenteando com um rastreamento dos “indícios de mercados” (p. 280) até onde os registros humanos alcançam, nos propiciando um panorama da realidade complexa dos mesmos, até em suas dimensões linguísticas e ontológicas (p. 106; 488). Entretanto, inúmeras partes onde os fenômenos mercantis são abordados não estão destacadas no índice final.¹⁶

Sua narrativa enfatiza que a economia de mercado e as moedas se expandiram como efeito colateral da prática da guerra, permitindo sustentar os exércitos. Mercados, portanto, foram criados pelos Estados, se necessitam mutuamente.

Todavia, apesar de buscar constantemente “exorcizar” o mercado por ter “sua origem no roubo” (p. 487), na “violência” (p. 423) e “escravidão” (p. 213), aos poucos vai admitindo que os mercados “se tornaram úteis em todos os aspectos” (p. 485). Inclusive acaba por reconhecer o surgimento de mercados independentes dos Estados, no caso do Islã medieval. Já o do reino de Asoka, na antiga Índia, com honestidade Graeber afirma que ele mostra como “nossos pressupostos básicos” sobre “os interesses mercantis [...] estão errados” (p. 299).

Sua meticulosa reconstituição do *modus operandi* da dívida em 5 mil anos de história nas grandes culturas da humanidade (cristã, árabe, indiana e chinesa) revela que o mercado surge também como “extensão da ajuda mútua” (p. 369; 415), “é apenas uma manifestação desse princípio [...], da

das trocas comunitárias – descobre-se a multiplicidade de suas formas, que coexistem sem serem necessariamente contraditórias e excludentes. Face agigantesca importânciado meio rural em nosso país, vale destacar a tipologia de Sergio Schneider (2016) para caracterizar os variados modos de inserção mercantil dos agricultores familiares (cuja realidade em geral está simultaneamente arraigada nos commons e imersa nos mercados). Eles perfazem quatro gêneros diferentes de mercados: de proximidade; locais e territoriais; convencionais; públicos e institucionais. Cada qual tem suas próprias regulações e jogos, possibilitando ao agricultor maior ou menor autonomia e ganho.

¹⁴ O egoísmo, enquanto instinto de sobrevivência, pode produzir generosidade” (Lisboa, 1993:160).

¹⁵ A grande força deste seu livro é a buscar entender o fenômeno do dinheiro/dívida (e do capitalismo) pela construção de uma macro-história integradora não prisioneira nem do hegemônico relato eurocêntrico/ocidental, nem da típica perspectiva economicista tão comum nestes esforços. Das debilidades, destaco apenas sua “leitura” apressada de Adam Smith, autor reportado com frequência (33x), reproduzindo uma pseudo “compreensão crítica” sobre o mestre escocês muito comum na esquerda, fortemente preconceituosa e caricatural do mesmo. Uma rara, séria e crítica compreensão de esquerda sobre Smith encontra-se na última obra de Giovanni Arrighi, “Adam Smith em Pequim”.

¹⁶ Na edição digital inglesa, somente a palavra “market” aparece, isoladamente, 128 vezes.

correspondência de capacidades (oferta) e necessidades (procura)”, inclusive ao ponto de afirmar que

ele não é apenas fundamentado no tipo de comunismo de base sobre o qual toda a sociedade, em última instância, deve se basear; ele também é o próprio comunismo de base (p. 356).

Aqui não se trata de “entrelinhas”, mas de afirmação clara e precisa. A leitura de Graeber faz saltar aos olhos que mercados também são commons. Sendo mais fiel: há formas de “economias humanas” (p. 203; 266) onde mercados são “um tipo de versão atenuada” dos comuns, como confidencia ao discutir sobre a “administração coletiva dos campos, rios e florestas” entre os antigos aldeões ingleses (p. 413).

A visão de Graeber acaba alimentando a de Bollier e Ostrom. A nobelista entende que Mercados abertos e competitivos são um precioso e fundamental common. Em sua principal obra, Ostrom afirma serem os mercados commons, na condição de que eles estejam distantes das suas formas monopolistas/capitalistas.¹⁷ Ou seja, “incrustados”, diria se fosse leitora de Polanyi...

Este raciocínio está coerente com os aqueles que também incluem a “linguagem”, o “direito”, o “conhecimento” e a “cidade” como commons. “Nascemos na linguagem, vivemos no direito, morremos no mito”, sintetiza Illich. Como é óbvio, o problema de tal amplitude é liquefazer o conceito numa generalização diluidora, levando a perder sua condição heurística, pois a (quase) tudo incluirá, já que são inúmeras as “instituições” que nos possibilitam viver e nas quais vivemos. Este “efeito inflacionário” dos paradigmas, de atudo buscar explicar, os leva a serem abandonados, indicou Sahlins (2004:107).

De todo modo, não se pode mitigar que é dentro da sociedade que somos todos constituídos, como há muito já é sabido e proclamado. E isto se opera pelas forças coletivas da linguagem, do direito, da cidade, do conhecimento e do mercado. São elas que nos formam, revigoram e qualificam. O colapso de cada uma delas impossibilita a sociedade. A incompreensão dos seus modus operandi gera graves distorções e prejuízos ao todo social.

Conclusões

“Os que o veem indicar o perigo de um lado e logo do lado oposto, julgam-no incoerente, mas é que a estrada corre entre precipícios e ele olha à direita e à esquerda, não vendo os abismos somente de uma margem”

(Joaquim Nabuco, sobre os valores de seu pai, Senador José Araújo, 1814-1878).

As principais dificuldades de análise da problemática dos commons derivam de ainda permanecermos prisioneiros da falsa escolha entre Estado e Mercado, “a grande armadilha do século XX”, alerta Graeber (2016:94). A imensa cegueira ideológica que contrapôs Mercado e Estado construída no século XIX, atravessou o longo XX e continua a resistir, deriva da fixação em

¹⁷ Importa distinguir entre Mercado e Capitalismo, bem como compreendê-los dinamicamente, como processo. Como aqui nuances são decisivas, há que considerar que se tratam de categorias polissêmicas, irreduzíveis a uma única e simples apreensão. Ou seja, existem diversos capitalismo e diferentes mercados. Mas, de modo geral, os capitalismo, ainda que vivam nos mercados e dos mercados, configuram-se como o reino do contramercado, isto é, dos mais fortes. Já mercados, historicamente, tiveram um papel civilizador. A questão não é mais ou menos mercado, mas qual (ou quais) mercado? Os negócios inclusivos, comprometidos territorialmente, talvez sejam o segredo do almejado “desenvolvimento inclusivo” ou do cobijado “socialismo democrático”: permitem caminhar pelo fio da navalha (onde derrapou a socialdemocracia) posto ao adentrar na economia de mercado, sem se tragar pelo vértice da sociedade de mercado. Em Stuart Mill, K. Polanyi, F. Braudel, Guerreiro Ramos, A. Hirschman, I. Sachs, Mangabeira Unger, L. Dowbor, S. Bowles, A. Sen e S. Zamagni encontramos uma compreensão apurada e superadora da infantil e fundamentalista antinomia mercadofilia versus mercadofobia, bem como em Lisboa (2003).

princípios puros, imaculados e antepostos regendo a socioeconomia.

Impressionante como, folcloricamente, dualismos simplistas e maniqueus se reproduzem nas teorias sociais, comandados por antinomias como estas: “indivíduo – sociedade”; “igualdade – hierarquia”; “sujeito – objeto”. Estes “princípios”, aceitos como elementos primigênicos naturais (tipo “quente e frio”; “seco e úmido”; “leve e pesado”), configuram uma espécie de “mentalidade mítica”, “metafísica” que desenha e enquadra a ação humana.

Entre as tipologias mais influentes, temos; “Comunidade – Sociedade” (Ferdinand Toennies); “Hierarchicus – Aequalis” (Louis Dumont); “Razão Instrumental – Razão Comunicativa” (Jurgen Habermas); “Príncipe – Cidadão – Mercador” (Mark Nerfin).¹⁸ Destaco a construída por Polanyi, pois muito orienta a atual análise sobre alternativas econômicas ao capitalismo: “Reciprocidade – Mercado – Redistribuição (via poder central) – Domesticidade”.¹⁹

O próprio Graeber constrói e incide numa tipologia intensamente normativa, que acaba conduzindo distorcidamente seu olhar sobre o fenômeno dos mercados, no caso impedindo-o de conjugar e arrematar tudo que levantou sobre estes ao longo de centenas de páginas, pois, incrivelmente, não consegue enxergar. Seu triângulo escatológico "Comunismo, Reciprocidade, Hierarquia" (aliás, inspirado nas três esferas da vida humana de Claude Lévi-Strauss: “Linguagem, Parentesco e Economia”) é uma espécie de toponímia espiritual semelhante a "Céu-Purgatório-Inferno", carregada com forte conteúdo normativo.

Franz Hinkelammert (1988) desvenda este problema ideológico/ontológico. Em "Crítica da razão utópica" ele demonstra que, se a política é a arte do possível, a análise social deveria ser uma espécie de "análise do possível". Ocorre, denuncia Hinkelammert, que frequentemente buscamos "plenitudes impossíveis", o que gera a "ilusão de poder construir sociedades perfeitas", ilusão que ele denomina de "transcendental", que "distorce o realismo político" (p. 20).²⁰

Ou seja, deveria ser óbvios queos “tipos ideais” são “ideais”. Transcendentais. Eles não conformam sociedades, são princípios abstratos que não se concretizam unicamente como tal, pois as sociedades sempre são complexas e transpassadas por vários princípios, os quais, no mundo real se apresentam mesclados e barroquizados, ou seja, imperfeitos.

A questão, portanto, surge quando os paradigmas de análise social se pautam por coordenadas que atuam metafisicamente. Em geral, aquelas tipologias nos catapultam para compreensões da história a-históricas, que axiomáticamente a explicam, independentemente dos fatos e demonstrações, os quais apenas são pinçados para ilustrar e confirmar teses definidas mística e aprioristicamente, pois epifanicamente recebidas, como oráculos. Por isto muitos simplesmente anatematizam e vilanizam “o mercado”, os commons ou mesmo o Estado, sem compreender os diferentes, entrelaçados e crescentes níveis do real.

¹⁸ Mesmo que esquemas trinários e quaternários possam ser superiores aos binários, todos, face as suasquase irresistíveis clareza e magnetismo, também produzem enganos e outras patologias, corrompendo sua missão originária. Isto ocorre especialmente quando afirmados de forma fundamentalista e purista, interpondo elementos não elucidadores entre pessoas e classes, ocorrência etimologicamente denominada “diabolos”.

¹⁹ Conforme os “polanyistas”, estes princípios regem o comportamento econômico e configuram diferentes economias (ou seja, uma “economia plural”) através dos mecanismos de Mercado, do Estado e da Comunidade. Resumindo, teríamos então três formas econômicas apartadas e até concorrentes: a mercantil; a não mercantil; e a não monetária. Ora, tal modelização reduzirá as “alternativas solidárias” à meras economias de subsistência... Rigorosamente, não se pode aceitar existirem antinomicamente um caminho para o “desenvolvimento” através da competição, outro da cooperação, pois ambas dimensões são imprescindíveis e complementares para uma potente economia humana.

²⁰ Esclarece que "a crítica da razão utópica não constitui rejeição do utópico, mas sim sua conceituação transcendental" (p. 21).

Referencias

- Benkler, Y. (2007). A economia política dos commons. Em S. Silveira (Org.), *A comunicação digital e a construção dos commons: redes virais, espectro aberto e as novas possibilidades de regulação* (pp. 11-20). São Paulo, Brasil: Perseu Abramo.
- Bollier, D. (2016). *Pensar desde los comunes. Una breve introducción*. España-México-Peru-Argentina: Sursiendo/Traficantes de Sueños/Tinta Limón/Cornucopia/Guerrilla Translation. Recuperado de https://sursiendo.com/docs/Pensar_desde_los_comunes_web.pdf
- Dardot, P. e Laval, C. (2017). *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo, Brasil: Boitempo.
- Dardot, P. e Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo. Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo, Brasil: Boitempo.
- Graeber, D. (2016). *Dívida. Os Primeiros 5.000 Anos*. São Paulo, Brasil: Três Estrelas.
- Harvey, D. (2014). *Cidades rebeldes*. São Paulo, Brasil: Martins Fontes.
- Hinkelammert, F. (1988). *Crítica da razão utópica*. São Paulo, Brasil: Paulinas.
- Hume, D. (2009). *Tratado da natureza humana*. São Paulo, Brasil: UNESP.
- Kelly, K. (1999). *Novas regras para uma nova economia*. Rio de Janeiro, Brasil: Objetiva.
- Lisboa, A. (1993). Mais além do mercado. Mais além do Estado. *Textos de Economia*, 4(1), 143-170. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/economia/article/view/6650/6264>
- Lisboa, A. (2003). Mercado solidário. Em A. D. Cattani (Org.), *A outra economia* (pp. 183-192). Porto Alegre, Brasil: Veraz.
- Martínez Alier, J. (1998). *Da economia ecológica ao ecologismo dos pobres*. Blumenau, Brasil: FURB.
- Mendes, A. e Cava, B. (2017). *A constituição do comum*. Rio de Janeiro, Brasil: Revan.
- Negri, A. e Hardt, M. (2016). *Bem estar comum*. São Paulo, Brasil: Record.
- Sahlins, M. (2004). *Esperando Foucault, ainda*. São Paulo, Brasil: Cosac Naify.
- Sen, A. (2010). Como julgar a globalização. Em A. Sen e B. Kliksberg, *As pessoas em primeiro lugar. A ética do desenvolvimento e os problemas do mundo globalizado* (pp. 17-32). São Paulo, Brasil: Companhia das Letras.
- Schneider, S. (2016). Mercados e agricultura familiar. Em F. Marques; M. Conterato e S. Schneider (Org.), *Construção de mercados e agricultura familiar* (pp. 93-140). Porto Alegre, Brasil: UFRGS.

Todorov, T. (1996). *A vida em comum*. Campinas, Brasil: Papyrus.

Enviado: 28/01/2019
Aceptado: 21/04/2019

Cómo citar este artículo:

Lisboa, A. (2019). Para além do comum: commons e mercados. *Otra Economía*, 12(21), 3-15.